

## INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

**Estudo Técnico Preliminar 57/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 25386.002410/2025-03

**2. Descrição da necessidade**

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo identificar e analisar cenários para atender à demanda descrita no Documento de Formalização da Demanda, além de demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções propostas. O ETP subsidia o processo de contratação, conforme estabelece o artigo 18, inciso II, da Lei 14.133/2021, e está em conformidade com o artigo 6º da Instrução Normativa SGD-ME nº 58/2022, fornecendo as informações necessárias para garantir a eficiência, vantajosidade e sustentabilidade da contratação pública.

O Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos/Bio-Manguinhos, unidade da Fundação Oswaldo Cruz/Fiocruz, é responsável pela pesquisa, desenvolvimento, produção e fornecimento de vacinas, kits para diagnóstico e biofármacos ao Sistema Único de Saúde (SUS) e a outros órgãos públicos. Sua missão é garantir o acesso a produtos essenciais para a saúde pública, contribuir para a autonomia tecnológica do Brasil e promover inovação no setor de biotecnologia. Bio-Manguinhos desempenha um papel estratégico na proteção e prevenção de doenças por meio da oferta de soluções biotecnológicas.

A instituição tem investido na ampliação de seu parque industrial, na produção de vacinas, biofármacos e reativos para diagnóstico, além de desenvolver novas tecnologias e produtos de alto valor agregado. Essa estratégia visa à prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças que impactam a saúde pública do país. As diretrizes de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação são definidas com base em critérios como a situação epidemiológica do Brasil, a demanda dos diferentes programas do Ministério da Saúde, o avanço tecnológico do projeto e sua viabilidade econômica, bem como a capacidade científica e tecnológica, além do financiamento e gerenciamento.

Para atender plenamente à demanda do Ministério da Saúde por imunobiológicos, Bio-Manguinhos elaborou um planejamento para a aquisição de materiais de consumo, os quais estão incluídos no Planejamento Anual Orçamentário e associados às iniciativas estratégicas da unidade. Essa aquisição é fundamental para garantir a continuidade da produção de vacinas, kits de diagnóstico e biofármacos, permitindo à instituição cumprir sua missão de proteger a saúde pública e promover a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças de grande impacto no Brasil. Além disso, o investimento em materiais assegura o desenvolvimento de novas tecnologias e aumenta a capacidade de resposta do país diante de desafios epidemiológicos.

A contratação de serviços e produtos no âmbito da saúde pública, como os oferecidos pelo Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos/Bio-Manguinhos, é de extrema importância para garantir o acesso da população a vacinas, kits de diagnóstico e biofármacos. Essa essencialidade está diretamente ligada à missão da instituição de proteger a saúde pública, promovendo a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças que afetam a qualidade de vida da população brasileira.

De acordo com o previsto no art. 3º do Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015, o interesse público está intrinsecamente relacionado à necessidade de garantir a disponibilização contínua de produtos essenciais à saúde. A produção e o fornecimento de imunobiológicos não respondem apenas a uma demanda imediata, mas também ao imperativo de inovação e autonomia tecnológica do Brasil no setor de biotecnologia. Essa estratégia é vital para enfrentar os desafios epidemiológicos e assegurar que a população tenha acesso a tratamentos eficazes e preventivos.

Dessa forma, a contratação com Bio-Manguinhos fortalece a capacidade do Sistema Único de Saúde (SUS) em atender às necessidades da população, contribuindo para a implementação de políticas públicas de saúde que buscam aumentar a cobertura vacinal e a eficácia no diagnóstico e tratamento de doenças. Assim, a essência dessa contratação reside em garantir não apenas a continuidade da produção de itens essenciais, mas também em promover a saúde e o bem-estar da sociedade como um todo.

### **Pedidos de compras nº 220010 e 220011**

Para garantir o cumprimento das programações de produção de vacinas, diluentes, biofármacos e kits reativos para diagnóstico de maneira eficiente, é imprescindível a aquisição deste item. Ele desempenha papel essencial no suporte aos processos em diferentes etapas das produções, que compõem o portfólio de Bio-Manguinhos. Essa aquisição assegura o atendimento às novas demandas de produção, possibilitando o pleno cumprimento dos contratos de fornecimento firmados com o Ministério da Saúde.

O objetivo da contratação é fornecer um meio prático e seguro para o transporte interno de materiais e insumos, em conformidade com as Boas Práticas de Laboratório (BPL), garantindo eficiência operacional, segurança e limpeza nas áreas de trabalho.

A aquisição está em perfeita consonância com o planejamento orçamentário anual de Bio-Manguinhos, reforçando seu compromisso com as estratégias institucionais para o fornecimento de imunobiológicos. Atender às demandas do Ministério da Saúde não apenas assegura a continuidade das operações, mas também fortalece a posição estratégica da unidade como fornecedora de produtos essenciais para a saúde pública.

O modelo de cesta plástica com alça e capacidade de aproximadamente 21,4 litros foi selecionado por apresentar dimensões adequadas, boa resistência mecânica e leveza, características ideais para o transporte de materiais de uso laboratorial.

O material deve ser plástico rígido, atóxico, lavável e resistente a agentes químicos de limpeza, permitindo facilmente higienização e longa durabilidade. A alça deve possuir estrutura reforçada, garantindo segurança no transporte de frascos e utensílios.

Trata-se de um item de uso comum, portanto não há especificação de marca, desde que o produto atenda às características técnicas mínimas descritas, assegurando funcionalidade, resistência e segurança no uso diário.

O item é de uso geral e pode ser adquirido de diferentes fornecedores que atendam às especificações técnicas estabelecidas.

### **3. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no contrato e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Manter atualizado o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), assim como, todos os níveis de credenciamento durante a vigência contratual.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado, o objeto com avarias ou defeitos;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

#### 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
LAFIQ; SEMPR	SIMONE FERREIRA RODRIGUES FERNANDES

#### 5. Levantamento de Mercado

O presente levantamento teve como objetivo verificar e demonstrar que a solução proposta, Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem, representa, de forma inequívoca, a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, superando outras possibilidades analisadas para suprir a necessidade identificada. A análise realizada comprovou a pertinência da escolha e evidenciou a racionalidade administrativa que fundamenta a decisão.

A opção pela aquisição em questão não se limita ao atendimento de uma demanda pontual, mas está definitivamente alinhada aos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público. Tais fundamentos consolidam a legitimidade do processo e demonstram, com segurança, que a decisão adotada garante o melhor interesse coletivo, preservando a qualidade dos serviços prestados e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

#### 6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

##### 1. Método da estimativa da demanda.

As quantidades estabelecidas para a pretensa Aquisição e Fornecimento foram determinadas por meio de metodologias de cálculo que se fundamentam no histórico e na previsão de consumo informada pelos usuários.

A solução definida para atender à demanda foi elaborada considerando as seguintes atividades:

- a. *Etapas da gestão de estoque e validade dos materiais de consumo;*
- b. *Árvore de Materiais - Lista detalhada dos materiais e suas respectivas quantidades que compõem um produto ou atividade (quando couber);*
- c. *Análise do histórico de consumo dos itens nos últimos 24 meses, 12 meses e nos últimos 3 meses;*
- d. *Consideração do Contrato de fornecimento de produtos, firmado entre Bio-Manguinhos e Ministério da Saúde para o ano seguinte;*
- e. *Avaliação do Saldo em Aquisições de processos vigentes.*

Dessa forma, a estimativa das quantidades a serem contratadas foi embasada em uma análise criteriosa dos dados disponíveis, visando garantir a eficiência e adequação do fornecimento às necessidades da CONTRATANTE.

##### 2. Estimativa da quantidade a ser contratada:

Pedido	Item	Descrição	Unid	Qtd
220010	65155	CESTA,MERCADO,ALCA;21,4L;UN	UN	8
220011	65155	CESTA,MERCADO,ALCA;21,4L;UN	UN	10

Como se trata de um item recentemente cadastrado, sem histórico de aquisições anteriores, a estimativa das quantidades será baseada em projeções técnicas e nos parâmetros estabelecidos pela demanda do Ministério da Saúde. A definição das quantidades levou em consideração as previsões de utilização no processo produtivo de Bio-Manguinhos/Fiocruz, alinhadas ao plano de expansão industrial e às necessidades do SUS. A projeção inicial foi

elaborada com base em estudos de demanda, levando em conta a capacidade produtiva da unidade, o cronograma de implementação de novos produtos e o impacto esperado desse item na cadeia de produção.

## **7. Descrição da solução como um todo**

Nesta seção, descreve-se a solução técnica proposta para atender à necessidade administrativa, incluindo as características essenciais e os requisitos preliminares. A solução especificada visa manter em operação todo o parque fabril do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos Bio-Manguinhos, bem como seus projetos e laboratórios onde são realizadas análises físico-químicas e estudos. Esse modelo, já em uso, otimiza o processo, reduzindo desperdícios de tempo e de informações, o que facilita a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, além de simplificar procedimentos administrativos e reduzir custos financeiros.

A fundamentação legal específica para a aquisição será devidamente detalhada no Termo de Referência (TR), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis. No TR, serão definidos os dispositivos legais que sustentam a contratação, contemplando os critérios de economicidade, eficiência e sustentabilidade. A justificativa para cada etapa será embasada nos princípios da Administração Pública e na aderência às normas vigentes, garantindo clareza, transparência e segurança jurídica ao processo, de modo a assegurar a solução mais vantajosa para o interesse público.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 475,74

O valor dessa contratação está estimado em R\$ 475,74 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Informamos que o valor disposto no item 8 deste ETP, reflete os valores apurados na pesquisa de mercado realizada para fins de estimativas de valores e planejamento orçamentário da contratação, possibilitando a avaliação da viabilidade econômica, portanto, não se confunde com a pesquisa a ser realizada para aferição da conformidade /aceitação da proposta, que será realizada de acordo com a Instrução Normativa Seges/ME 65/2021 junto ao mercado fornecedor para obtenção do preço de referência.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Em atendimento ao art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a opção pelo não parcelamento do objeto poderá ser adotada quando, em função das características da solução a ser contratada, houver necessidade de padronização, integração técnica, compatibilidade operacional ou uniformidade de fornecimento, de modo que a contratação conjunta represente maior vantajosidade para a Administração. Nesses casos, a aquisição em lote único contribui para a redução de riscos de incompatibilidade entre itens ou fornecedores, assegura a eficiência operacional e simplifica a gestão e a fiscalização contratual.

Além disso, a contratação sem parcelamento pode proporcionar ganhos de escala, melhor planejamento logístico e racionalização dos custos administrativos associados à gestão de múltiplos contratos ou fornecimentos fragmentados. Dessa forma, a adoção de lote único, quando tecnicamente justificada, assegura maior previsibilidade na execução contratual, eficiência administrativa e atendimento ao interesse público, observados os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Trata-se de aquisição dos itens comuns para atendimento a Bio-Manguinhos. Suas necessidades são planejadas anualmente para atendimento às mais diversas áreas e setores. Dessa forma, os pedidos inseridos em sistema interno são liberados de acordo com sua prioridade de compra. As contratações são consolidadas por guardar relação

com o objeto principal. Não havendo vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta contratação foram devidamente previstos no Plano de Gestão de Contratações (PGC) das respectivas unidades, tendo sido lançados em 2025, com a previsão de execução no exercício de 2026, em conformidade com o Decreto nº 10.947/2022.

A demanda apresentada neste documento está contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2026, alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável da Fiocruz, e foi registrada no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), dentro dos prazos e requisitos estabelecidos pela legislação vigente.

I) ID pca PNCP: 33781055000135-0-000007/2026

II) Data de publicação no PNCP: 30/04/2025

Classe	Desc da Classe	Identificador da Futura Contratação	Id do item no PCA
7240	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	254445-23/2026	259

## 12. Prorrogação da ARP e Quantitativos

Em conformidade com o Parecer n. 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, registra-se que, considerando que a vigência da Ata de Registro de Preços poderá alcançar até 24 (vinte e quatro) meses, mediante prorrogação por igual período, esta fase de planejamento prevê expressamente a possibilidade de renovação dos quantitativos originalmente registrados, limitada ao quantitativo anual estimado para fins de planejamento. A renovação dos quantitativos somente poderá ocorrer caso sejam observadas simultaneamente as seguintes condições: Comprovação da manutenção do preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e art. 22 do Decreto nº 11.462 /2023; Previsão expressa no edital e na própria Ata de Registro de Preços quanto à possibilidade de renovação dos quantitativos durante a prorrogação; Tratamento prévio e justificado no planejamento, nos moldes do art. 18, §1º, IV, e art. 40 da Lei nº 14.133/2021, assegurando alinhamento com o princípio da anualidade e com as estimativas de consumo; Formalização por termo aditivo dentro do prazo de vigência original, conforme orientação consolidada no Parecer n. 00075/2024 e na ON AGU nº 89/2024. A presente previsão visa garantir segurança jurídica ao procedimento, assegurar transparência aos licitantes, preservar a fidedignidade das estimativas anuais de demanda e evitar a necessidade de superdimensionamento de quantitativos no planejamento inicial, nos termos das conclusões consolidadas pela AGU. Dessa forma, fica consignado neste ETP que a eventual prorrogação da Ata poderá contemplar a renovação dos quantitativos definidos para a contratação, observando-se que as estimativas aqui apresentadas poderão ser refinadas ou ajustadas no Termo de Referência, respeitados sempre os limites legais e as condições estabelecidas para renovação.

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O investimento contínuo na instituição com enfoque na importância de uma equipe com colaboradores atuantes e eficientes é uma marca do Instituto. Os resultados esperados com esta aquisição é a manutenção da capacidade produtiva, técnica e de inovação. Materiais e práticas que promovem o bem-estar ajudam na eficiência e na produtividade dos colaboradores, permitindo que eles trabalhem de forma mais confortável e focada. Manter o parque industrial operacional durante todo o ano, evitando parada na rotina dos laboratórios e o atraso na liberação de lotes de produtos, dada a provável redução do absenteísmo, uma vez que colaboradores mais saudáveis tendem a ter menos problemas de saúde e, conseqüentemente, menos ausências.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

O Plano de Logística Sustentável da Fiocruz (PLS) contém diversas medidas mitigadoras e ações voltadas para o baixo consumo de energia e outros recursos, bem como a logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos. Abaixo estão algumas das principais ações incluídas no PLS:

Redução do Consumo de Energia:

- Promoção de Campanhas de Uso Racional de Energia Elétrica: Inclui a distribuição de informes físicos e digitais, adesivos sobre como reduzir o consumo de energia elétrica, e a realização de seminários.
- Retrofit nas Demandas de Adequações: Execução de estudos de viabilidade e serviços de retrofit para melhorar a eficiência energética das instalações.
- Substituição de Equipamentos: Troca de equipamentos antigos por novos com selo Procel e substituição de lâmpadas por LED.
- Instalação de Sensores e Temporizadores: Implementação de sensores de presença e temporizadores para otimizar o uso de energia.

Gestão de Resíduos e Logística Reversa:

- Resíduos de Óleo Vegetal: Coleta quinzenal e reciclagem de óleo vegetal usado nos restaurantes dos campi.
- Pilhas e Baterias: Logística reversa em parceria com a ABINEE, coletando e destinando cerca de 8.880,3 kg de pilhas e baterias para reciclagem.
- Cartuchos, Tonners e Latas de Tinta: Destinação para coprocessamento, transformando-os em combustível para a indústria cimenteira.
- Resíduos Eletroeletrônicos: Remanufatura e reciclagem de equipamentos eletroeletrônicos por meio de cooperativas credenciadas.
- Coleta Seletiva de Papel/Papelão, Plástico e Vidro: Programa de coleta seletiva solidária que destinou, entre 2018 e 2020, aproximadamente 622,5 toneladas de papel/papelão, 130,5 toneladas de plástico, e 20,6 toneladas de vidro para reciclagem.

Essas ações fazem parte de um esforço contínuo da Fiocruz para reduzir impactos ambientais, promover a sustentabilidade e garantir o manejo adequado dos recursos e resíduos.

A Fiocruz, ciente do seu papel enquanto instituição de pesquisa, ensino e produção em saúde pública, adota práticas de mitigação e controle dos impactos ambientais decorrentes de suas atividades. Exemplo disso é seu programa de gerenciamento de resíduos, procedimentos de biossegurança, programa de tratamento de efluentes, que conta com uma Estação de Tratamento de Esgoto própria, e programa de descarte de resíduos químicos e nucleares, entre outros. Essas práticas garantem o controle dos impactos ambientais inerentes aos processos da Fiocruz, resultando em uma condução diligente e consciente dos aspectos ambientais relativos ao cuidado com a saúde pública.

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (4ª edição, agosto de 2021), verificamos que a licitação /contratação sustentável é um instrumento significativo para que a Administração Pública exija que as empresas cumpram requisitos de sustentabilidade socioambiental, desde a produção até a distribuição de bens, prestação de serviços e realização de obras de engenharia.

Conforme a Instrução Normativa Nº 01/2010-SLTI/MPOG, os órgãos da Administração Pública podem exigir critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens. No presente processo, aplicam-se os requisitos desta Instrução Normativa. Deverão ser observados os critérios de sustentabilidade ambiental previstos, especificamente os definidos no artigo 5º da IN mencionada, que incluem:

*I – Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;*

*II – Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;*

III – Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, para garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento; e

IV – Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Por se tratar de responsabilidade corporativa da empresa fornecedora, deve-se incluir no rol de declarações que sua política de governança contempla compromissos de sustentabilidade ambiental, com ações nas áreas de redução da geração de resíduos sólidos, emissões de gases de efeito estufa, consumo de água, consumo de energia, e apoio à diversidade étnica, cultural e de gênero.

## 15. Providências a serem Adotadas

Não há providências necessárias para adequação do local de execução das aquisições, visto que, o consumo do objeto a ser adquirido já contempla o espaço necessário para o Uso, Ambiente de Produção e Laboratórios do referido Instituto.

## 16. Local E Data

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2026.

## 17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 17.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Técnico Preliminar e demais informações, considero viável, tanto nos aspectos técnicos quanto nos aspectos econômicos, a realização da aquisição pretendida a fim de atender as demandas de Bio-Manguinhos. Diante de todas as informações colhidas nas etapas de elaboração do ETP, **com base nas informações fornecidas pelos respectivos usuários e detalhadas nas justificativas anexas**, caberá à autoridade competente decidir pela viabilidade da contratação, bem como o seu alinhamento com a necessidade apontada pela unidade demandante e o planejamento estratégico da organização.

## 18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**SIMONE FERREIRA RODRIGUES FERNANDES**

Equipe de Planejamento

**CRISTINA AZEVEDO ZANIRATI**

Equipe de Fiscalização

**MICHAEL PAISANTE DE OLIVEIRA**

Equipe de Fiscalização

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI\_5572739\_Justificativa\_Tecnica\_para\_material\_de\_consumo\_sem\_marca\_Pedido\_220010\_\_\_LAFIQ.pdf (61.34 KB)
- Anexo II - SEI\_5596784\_Justificativa\_Tecnica\_para\_material\_de\_consumo\_sem\_marca\_Pedido\_220011\_\_\_SEMPR.pdf (61.9 KB)

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

solicitações sem marca

### IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL:

Pedido de Compra: 220010

Item/ Descrição: 65155 CESTA,MERCADO,ALCA;21,4L;UN

### NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

**PROBLEMA A SER RESOLVIDO:** Para garantir o cumprimento das programações de produção de vacinas, diluentes, biofármacos e kits reativos para diagnóstico de maneira eficiente, é imprescindível a aquisição deste item. Ele desempenha papel essencial no suporte aos processos em diferentes etapas das produções, que compõem o portfólio de Bio-Manguinhos. Essa aquisição assegura o atendimento às novas demandas de produção, possibilitando o pleno cumprimento dos contratos de fornecimento firmados com o Ministério da Saúde.

### Local de Uso: LAFIQ/DEQUA

**OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:** O objetivo é fornecer um meio prático e seguro para o transporte interno de materiais e insumos, em conformidade com as Boas Práticas de Laboratório (BPL), garantindo eficiência operacional, segurança e limpeza nas áreas de trabalho.

**RELEVÂNCIA CIENTÍFICA E ESTRATÉGICA:** A aquisição está em perfeita consonância com o planejamento orçamentário anual de Bio-Manguinhos, reforçando seu compromisso com as estratégias institucionais para o fornecimento de imunobiológicos. Atender às demandas do Ministério da Saúde não apenas assegura a continuidade das operações, mas também fortalece a posição estratégica da unidade como fornecedora de produtos essenciais para a saúde pública.

### PRÉ-QUALIFICAÇÃO OU PADRONIZAÇÃO:

O modelo de cesta plástica com alça e capacidade de aproximadamente 21,4 litros foi selecionado por apresentar dimensões adequadas, boa resistência mecânica e leveza, características ideais para o transporte de materiais de uso laboratorial.

O material deve ser plástico rígido, atóxico, lavável e resistente a agentes químicos de limpeza, permitindo facilmente higienização e longa durabilidade. A alça deve possuir estrutura reforçada, garantindo segurança no transporte de frascos e utensílios.

Trata-se de um item de uso comum, portanto não há especificação de marca, desde que o produto atenda às características técnicas mínimas descritas, assegurando funcionalidade, resistência e segurança no uso diário.

O item é de uso geral e pode ser adquirido de diferentes fornecedores que atendam às especificações técnicas estabelecidas.

### ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

A quantidade de cada material foi calculada com base na demanda histórica e nas exigências do controle de qualidade, considerando a frequência de utilização. A estimativa foi elaborada para assegurar que não haja

interrupções no fluxo de trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE FERREIRA RODRIGUES FERNANDES, Chefe de Laboratório**, em 30/10/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5572739** e o código CRC **2E1720C9**.

Referência: Processo nº 25386.001632/2025-09

SEI nº  
5572739

Gestor: BIO  
Versão 02-outubro/2024

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

solicitações sem marca

### IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL:

Pedido de Compra: 220011

Item/ Descrição: 65155 CESTA,MERCADO,ALCA;21,4L;UN

### NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

**PROBLEMA A SER RESOLVIDO:** Para garantir o cumprimento das programações de produção de vacinas, diluentes, biofármacos e kits reativos para diagnóstico de maneira eficiente, é imprescindível a aquisição deste item. Ele desempenha papel essencial no suporte aos processos em diferentes etapas das produções, que compõem o portfólio de Bio-Manguinhos. Essa aquisição assegura o atendimento às novas demandas de produção, possibilitando o pleno cumprimento dos contratos de fornecimento firmados com o Ministério da Saúde.

**Local de Uso:** SEMPR/LAFIQ/DEQUA

**OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:** O item tem como objetivo facilitar o transporte, armazenamento e organização de materiais e insumos laboratoriais, como reagentes, frascos e utensílios utilizados nas rotinas de análises de matérias-primas, vacinas, reagentes e biofármacos. A cesta com alça proporciona praticidade e segurança no manuseio, evitando quedas, contaminações cruzadas e contribuindo para a melhoria da ergonomia e eficiência operacional no ambiente de trabalho.

**RELEVÂNCIA CIENTÍFICA E ESTRATÉGICA:** A aquisição está em perfeita consonância com o planejamento orçamentário anual de Bio-Manguinhos, reforçando seu compromisso com as estratégias institucionais para o fornecimento de imunobiológicos. Atender às demandas do Ministério da Saúde não apenas assegura a continuidade das operações, mas também fortalece a posição estratégica da unidade como fornecedora de produtos essenciais para a saúde pública.

### PRÉ-QUALIFICAÇÃO OU PADRONIZAÇÃO:

A aquisição da cesta tipo mercado com alça e capacidade de 21,4L se faz necessária para otimizar a logística interna de transporte de materiais dentro do laboratório, especialmente entre as áreas de preparo, análise e descarte. O item deve ser resistente a produtos químicos, de fácil higienização e possuir boa durabilidade, características essenciais para o uso contínuo em ambiente controlado.

Como se trata de um item de uso geral, não há necessidade de marca específica, desde que o produto atenda aos requisitos mínimos de resistência, capacidade volumétrica e dimensões compatíveis com o espaço e os equipamentos laboratoriais.

Assim, diferentes fornecedores poderão atender à demanda, desde que assegurem a qualidade do material e a conformidade com o uso pretendido.

O item não é padronizado nem pré-qualificado, sendo adquirido conforme a necessidade operacional do setor. A escolha ficará condicionada à avaliação técnica das especificações apresentadas pelos fornecedores, garantindo que o produto atenda de forma adequada às condições de uso no laboratório.

## ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

A quantidade de cada material foi calculada com base na demanda histórica e nas exigências do controle de qualidade, considerando a frequência de utilização. A estimativa foi elaborada para assegurar que não haja interrupções no fluxo de trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE FERREIRA RODRIGUES FERNANDES, Chefe de Laboratório**, em 07/11/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5596784** e o código CRC **E86F6FBB**.

Referência: Processo nº 25386.001632/2025-09

SEI nº  
5596784

Gestor: BIO  
Versão 02-outubro/2024